

RESOLUÇÃO DE MESA DO LEGISLATIVO Nº 03/25 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a efetuar entrega das placas da Legislatura 2021/2024.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Vila Lângaro, resolve:

Art. 1º. *Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a efetuar a entrega das placas da legislatura 2021/2024, em sessão solene a realizar-se em 28/11/2025, às 19h, no auditório da câmara de vereadores.*

Art. 2º. *Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.*



EVANDRO ROVANI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e Publique-se

Willian Guelen

1º Secretário

